



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 317,
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA**, RG: **20.511.236-5**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, para, a partir de **05 de abril de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **05 de abril de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 319/2021

**PORTARIA SG Nº 318,
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de **22 de abril de 2021**, os efeitos da portaria nº 226 de **10 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 320/2021

**PORTARIA SG Nº 319,
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, o horário de trabalho da Sr.(a) **TATIANA DE FATIMA BARCIC**, professora **readaptada em serviços administrativos**, portador(a) do RG: **30.228.765-6**, para desempenhar suas atividades entre os horários de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou outro horário que melhor convir para a secretaria em que estiver lotada, respeitando a carga semanal de **30 (trinta) horas**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 321/2021

CONVOCAÇÕES

**EDITAL E CONVOCAÇÃO –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
07º	SHEILA DE FARIA GALLO	2011473

Bom Jesus dos Perdões, 19 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal